



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 1 / 2022 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.004043/2022-87

Laranjeiras Do Sul-PR, 10 de fevereiro de 2022.

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

O COORDENADOR ACADÊMICO DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista de apoio ao ensino de graduação para auxílio nas atividades acadêmicas do Setor de Acessibilidade da UFFS - *Campus* Laranjeiras do Sul.

### 1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com deficiência, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

### 2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS - *Campus* Laranjeiras do Sul;

II - Não possuir vínculo empregatício;

III - Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013 - CONSUNI/CEST;

IV - Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

### 3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I - Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);

II - Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;

III - Participar das atividades de formação e planejamento;

IV - Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

V - Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

### 4 VALOR DA BOLSA

4.1 O valor total da bolsa é de R\$500,00 mensais por 20 horas semanais.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos devem enviar um e-mail, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2022, para o endereço: [acessibilidade.ls@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ls@uffs.edu.br), com assunto: **Inscrição Processo Seletivo Acessibilidade**. No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: Nome completo, Nº de Matrícula e Nº de telefone (whatsApp). **Devem ser anexados no e-mail a Carta de Intenção, conforme descrito no item 6.1, e Histórico Escolar da Graduação.**

5.2 O edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail ([acessibilidade.ls@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ls@uffs.edu.br)).

### 6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Assessoria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, PR, por meio de:

- I - Entrevista online (via Cisco Webex), com peso de 50% no resultado final;  
II - Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico - 20% da nota final;  
III - Análise da carta de intenção (contendo um breve relato da trajetória acadêmica, experiência com atividades relacionadas à acessibilidade entre outras informações que o candidato considere relevantes. No máximo uma lauda) 30% da nota final.

**6.2** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

**6.3** A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada dia 23 de fevereiro, no endereço: <https://uffs.webex.com/meet/acessibilidade.ls>

**6.4** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

**6.5** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência em atividades relacionadas à Acessibilidade.

## **7 RESULTADOS**

**7.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 25 de fevereiro de 2022 no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**7.2** Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail ([acessibilidade.ls@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ls@uffs.edu.br)).

**7.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 28 de fevereiro de 2022 no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

**7.4** Os recursos enviados para o Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da Assessoria Acadêmica do *campus*.

## **8 VIGÊNCIA**

**8.1** A validade da seleção será de até um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**8.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**8.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

## **9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I - Atestado de frequência;

II - RG;

III - CPF;

IV - Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

V - Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus pelo endereço: [acessibilidade.ls@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ls@uffs.edu.br);

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

## **11 CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	10 a 17 de fevereiro de 2022	<a href="mailto:acessibilidade.ls@uffs.edu.br">acessibilidade.ls@uffs.edu.br</a>
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 18 de fevereiro	<a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a>
Recurso	Até 24h após a publicação do	<a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a>

	resultado	
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	A partir de 22 de fevereiro	www.uffs.edu.br
Entrevista	23/02/2022 das 08h às 22h	https://uffs.webex.com/meet/acessibilidade.ls
Resultado provisório	A partir de 25 de fevereiro	www.uffs.edu.br
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado	acessibilidade.ls@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	A partir de 28 de fevereiro	www.uffs.edu.br
Entrega da documentação	A partir de 01/03/2022	acessibilidade.ls@uffs.edu.br

*(Assinado digitalmente em 10/02/2022 08:37 )*  
 THIAGO BERGLER BITENCOURT  
 COORDENADOR GERAL - TITULAR  
 ACAD - LS (10.42.09)  
 Matrícula: 1768806

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/02/2022** e o código de verificação: **ebb7488912**